



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 27/11/2013
Canindé do São Francisco
27 de Novembro de 2013

LEI Nº 36/2013.
De 27 de Novembro de 2013.


Erika Simone Alves Magalhães Lemos
Assistente Administrativo
Matricula 9599

Reconhece de Utilidade Pública a
Associação dos Vaqueiros da
Curituba - ASVAQ, situada no
Município de Canindé de São
Francisco, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO
DE SERGIPE,**

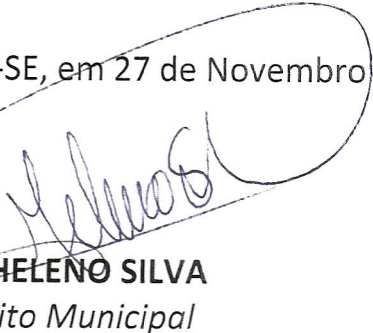
*Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei;*

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos
Vaqueiros da Curituba - ASVAQ do Município de Canindé de São Francisco
Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco-SE, em 27 de Novembro de 2013.


JOSE HELENO SILVA
Prefeito Municipal